

第 32 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零八年八月十一日，星期一



Número 32

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 11 de Agosto de 2008

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 218/2008 號行政長官批示：

在澳門理工學院範圍內，設立屬於項目組性質的
“一國兩制”研究中心。..... 811

第 219/2008 號行政長官批示：

許可訂立“向衛生局供應乙型肝炎藥物”的合同。 811

第 220/2008 號行政長官批示：

許可訂立提供“路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養服務”的合同。..... 812

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2008:

Cria, no âmbito do Instituto Politécnico de Macau, o Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas», adiante designado por Centro de Estudos, com a natureza de equipa de projecto. 811

Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2008:

Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de medicamentos anti-hepatite B, aos Serviços de Saúde. 811

Despacho do Chefe do Executivo n.º 220/2008:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Gestão e Manutenção das Zonas Ecológicas 1 e 2, no COTAI». 812

第 221/2008 號行政長官批示：

許可簽訂向新聞局提供網上剪報服務的合同。 ... 813

經濟財政司司長辦公室：

第78/2008號經濟財政司司長批示，許可經營名為“Fortune 3 Card Poker”的幸運博彩。 814

附註：印發二零零八年八月七日第三十一期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

目 錄**澳門特別行政區****第 25/2008 號行政命令：**

委任運輸工務司司長臨時代理行政長官的職務。 808

Despacho do Chefe do Executivo n.º 221/2008:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação de serviços electrónicos de recortes de imprensa ao Gabinete de Comunicação Social. 813

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2008, que autoriza a exploração do jogo de fortuna ou azar denominado «Fortune Poker de 3 Cartas». 814

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 31/2008, I Série, de 7 de Agosto, inserindo o seguinte:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 25/2008:**

Designa o Secretário para os Transportes e Obras Públicas para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 808

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 218/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第十條的規定，作出本批示。

一、在澳門理工學院範圍內，設立屬於項目組性質的“一國兩制”研究中心，下稱“研究中心”。

二、“研究中心”的宗旨是建立關於“一國兩制”原則的策略性資料的參考依據。

三、作為項目組的“研究中心”，存續期為二年，可延長。

四、“研究中心”由一名主任領導及一名助理主任輔助，兩者由監督機關透過批示以定期委任方式委任，其報酬由該批示訂定。

五、“研究中心”由為實現其目的之所需人員組成，有關人員得以派駐或向人員所屬部門徵用，亦得以十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條規定的方式聘請，或以包工合同，或在主任建議下，透過訂立個人勞動合同聘請。

六、“研究中心”的設立和運作所衍生的負擔由登錄於澳門理工學院的本身預算內的有關撥款支付，或由法律為此目的而調動的其他撥款支付。

七、澳門理工學院向“研究中心”提供行政技術輔助。

八、本批示自公佈翌日起生效。

二零零八年八月四日

行政長官 何厚鏞

第 219/2008 號行政長官批示

鑑於判給Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada向衛生局供應乙型肝炎藥物的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É criado, no âmbito do Instituto Politécnico de Macau, o Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas», adiante designado por Centro de Estudos, com a natureza de equipa de projecto.

2. O Centro de Estudos tem como objectivo criar referenciais de informação estratégica relativos ao princípio «um País, dois sistemas».

3. O Centro de Estudos, enquanto equipa de projecto, tem a duração previsível de dois anos, eventualmente prorrogável.

4. O Centro de Estudos é orientado por um coordenador, coadjuvado por um coordenador-adjunto, nomeados em comissão de serviço por despacho da tutela, no qual é fixada a respectiva remuneração.

5. O Centro de Estudos é integrado pelo pessoal que se revele necessário à prossecução dos seus objectivos, o qual pode ser destacado ou requisitado aos serviços a que esteja vinculado, podendo ainda ser contratado nas formas previstas no artigo 21.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ou admitido por contrato de tarefa ou mediante contrato individual de trabalho, sob proposta do coordenador.

6. Os encargos decorrentes da instalação e funcionamento do Centro de Estudos são suportados pelas dotações para o efeito inscritas no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, e por quaisquer outras dotações que, nos termos da lei, venham a ser mobilizadas para o efeito.

7. O apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Centro de Estudos é assegurado pelo Instituto Politécnico de Macau.

8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Agosto de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wa*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2008

Tendo sido adjudicado à «Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada», o fornecimento de medicamentos anti-hepatite B, aos Serviços de Saúde, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada訂立「向衛生局供應乙型肝炎藥物」的執行合同，金額為\$5,413,408.00（澳門幣伍佰肆拾壹萬叁仟肆佰零捌元整），並分段支付如下：

2008年.....	\$ 1,353,352.00
2009年.....	\$ 4,060,056.00

二、二零零八年之負擔將由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.01成藥、藥物、疫苗」帳目的撥款支付。

三、二零零九年之負擔將由登錄於該年度衛生局本身預算之相關撥款支付。

四、二零零八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零八年八月四日

行政長官 何厚鐸

第 220/2008 號行政長官批示

鑑於判給澳門生態工程顧問有限公司提供「路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門生態工程顧問有限公司訂立提供「路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養服務」的執行合同，金額為\$6,879,000.00（澳門幣陸佰捌拾柒萬玖仟元整），並分段支付如下：

2008年.....	\$ 1,719,750.00
2009年.....	\$ 3,439,500.00
2010年.....	\$ 1,719,750.00

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a «Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada», para o fornecimento de medicamentos anti-hepatite B, aos Serviços de Saúde, pelo montante de \$ 5 413 408,00 (cinco milhões, quatrocentas e treze mil, quatrocentas e oito patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2008.....	\$ 1 353 352,00
Ano 2009.....	\$ 4 060 056,00

2. O encargo referente a 2008 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.01 — Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2008, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

4 de Agosto de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 220/2008

Tendo sido adjudicada à Companhia de Consultor de Engenharia Ecológica de Macau, Limitada, a prestação dos serviços de «Gestão e Manutenção das Zonas Ecológicas 1 e 2, no COTAI», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Consultor de Engenharia Ecológica de Macau, Limitada, para a prestação dos serviços de «Gestão e Manutenção das Zonas Ecológicas 1 e 2, no COTAI», pelo montante de \$ 6 879 000,00 (seis milhões, oitocentas e setenta e nove mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2008.....	\$ 1 719 750,00
Ano 2009.....	\$ 3 439 500,00
Ano 2010.....	\$ 1 719 750,00

二、二零零八年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區環境委員會本身預算內經濟分類「02-03-02-02-03管理費及保安」帳目的撥款支付。

三、二零零九年及二零一零年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區環境委員會本身預算的相應撥款支付。

四、二零零八年及二零零九年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零八年八月四日

行政長官 何厚鏞

第 221/2008 號行政長官批示

鑑於判給慧科訊業有限公司向新聞局提供網上剪報服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與慧科訊業有限公司簽訂向新聞局提供網上剪報服務的執行合同，金額為\$1,608,679.20（澳門幣壹佰陸拾萬捌仟陸佰柒拾玖元貳角整），並分段支付如下：

2008年.....	\$ 536,226.40
2009年.....	\$ 1,072,452.80

二、二零零八年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第二十四章「新聞局」內經濟分類「02-03-08-00-99其他」帳目的撥款支付。

三、二零零九年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零零八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零八年八月四日

行政長官 何厚鏞

2. O encargo referente a 2008 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02-03-02-02-03 Condomínio e segurança» do orçamento privativo do Conselho do Ambiente da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2009 e 2010 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo do Conselho do Ambiente da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2008 e 2009, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

4 de Agosto de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 221/2008

Tendo sido adjudicada à Sociedade de Informação Wisers, Limitada, a prestação de serviços electrónicos de recortes de imprensa ao Gabinete de Comunicação Social, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Sociedade de Informação Wisers, Limitada, para a prestação de serviços electrónicos de recortes de imprensa ao Gabinete de Comunicação Social, pelo montante de \$ 1 608 679,20 (um milhão, seiscentas e oito mil, seiscentas e setenta e nove patacas e vinte avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2008	\$ 536 226,40
Ano 2009	\$ 1 072 452,80

2. O encargo referente a 2008 será suportado pela verba inscrita no Capítulo 24.º «Gabinete de Comunicação Social», rubrica «02-03-08-00-99 — Outros» do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2008, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

4 de Agosto de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 78/2008 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 78/2008

考慮到經營幸運博彩的承批公司 / 獲轉批給人申請經營名為“Fortune 3 Card Poker”博彩項目之許可以及有關法定規章之審批；

考慮到博彩監察協調局的贊同意見及其對於施行上述博彩的規則而作出的建議書；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權並根據第16/2001號法律第三條第四款及第五款的規定作出本批示。

一、許可經營名為“Fortune 3 Card Poker”的幸運博彩。

二、核准載於附件內《“Fortune 3 Card Poker”法定規章》，此規章為本批示的組成部份。

三、本批示自公佈之翌日起生效。

二零零八年六月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

Atendendo à solicitação das concessionárias/subconcessionárias da exploração dos jogos de fortuna ou azar no sentido da autorização e aprovação do regulamento oficial do jogo denominado «Fortune Poker de 3 Cartas»;

Considerando o parecer favorável da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e a sua proposta sobre as regras de execução para a prática do referido jogo;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.º 4 e n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É autorizada a exploração do jogo de fortuna ou azar denominado «Fortune Poker de 3 Cartas».

2. É aprovado o regulamento oficial do jogo «Fortune Poker de 3 Cartas», em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Junho de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

“Fortune 3 Card Poker” 法定規章

REGULAMENTO OFICIAL DO JOGO
«FORTUNE POKER DE 3 CARTAS»

第一條

用具

Fortune 3 Card Poker 用具包括：

- (一) 一副共五十二張的紙牌；
- (二) 一個派牌盒和一張作割牌之用的白咭；
- (三) 一部自動洗牌機。

第二條

門數

一、每張檯證設有八門，當中包括莊荷的一門在內。

二、檯證上供博彩者用的每一門均劃有三格作下注之用：靠近莊荷的一格為下注於*Pair Plus bet*之用，中間為下注於“原注”，最外一格為下注於“加注”之用。

Artigo 1.º

Material

O material do «Fortune Poker de 3 Cartas» inclui:

- 1) Um baralho de cinquenta e duas cartas;
- 2) Um «shoe» e uma carta de corte;
- 3) Um baralhador automático de cartas.

Artigo 2.º

Número de lugares

1. Em cada tabuleiro de jogo há oito lugares, incluindo o lugar do «croupier».

2. O tabuleiro de jogo, por cada lugar destinado aos jogadores, tem três espaços para a marcação de apostas. O espaço próximo do «croupier» destina-se às apostas no «Par Superior», o espaço central à aposta inicial e o espaço exterior à aposta adicional.

第三條
開始程序

洗牌方法分為兩種：

- (一) 莊荷以手洗預先用白咭割開的紙牌，然後將白咭放在牌底，再將整副紙牌放入派牌盒內。或；
- (二) 莊荷使用自動洗牌機進行機械式洗牌，無須割牌。

第四條
紙牌點數

紙牌點數依下列標準由大至小順序排列：

- (一) 牌面點數：A、K、Q、J、10、9、8、7、6、5、4、3及2；
- (二) 組成「順」時：“A、K、Q”、“K、Q、J”、“Q、J、10”、“J、10、9”、“10、9、8”、“9、8、7”、“8、7、6”、“7、6、5”、“6、5、4”、“5、4、3”、“4、3、2”及“3、2、A”。

第五條
投注瓣數

一、博彩者可選擇以下兩項投注瓣數：

- (一) “原注” (*Ante bet*)；
- (二) *Pair Plus bet*。

二、博彩者下注時可選擇作單式投注，或可選擇從上款投注瓣數中作組合式投注。

第六條
適用規則

博彩者須循以下規則投注：

- (一) 按照貼於檯上的投注上限和下限下注；
- (二) 博彩者不得與其他門數一起下注，只可以在自己一門作投注；
- (三) 每一局在派出首張紙牌後，不得再接受投注；
- (四) 坐位博彩者方可持牌，持牌時不得離開博彩桌；

Artigo 3.º

Procedimentos iniciais

As cartas do jogo podem ser baralhadas de duas formas alternativas:

- 1) O «croupier» baralha manualmente as cartas que, previamente, cortou com uma carta de corte, colocando, de seguida, as cartas no «shoe», com a carta de corte no fim do baralho. Ou,
- 2) Utiliza o baralhador automático de cartas, sendo as cartas baralhadas mecanicamente e sem necessidade de corte.

Artigo 4.º

Valor das cartas

As cartas são valoradas, por ordem decrescente, de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Valor facial de cada carta: Ás, Rei (K), Dama (Q), Valete (J), 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3 e 2;
- 2) Sequência das cartas: «Ás, Rei (K), Dama (Q)», «Rei (K), Dama (Q), Valete (J)», «Dama (Q), Valete (J), 10», «Valete (J), 10, 9», «10, 9, 8», «9, 8, 7», «8, 7, 6», «7, 6, 5», «6, 5, 4», «5, 4, 3», «4, 3, 2» e «3, 2, Ás».

Artigo 5.º

Apostas

1. Os jogadores podem seleccionar as seguintes duas modalidades de apostas:

- 1) Aposta inicial (*Ante bet*);
- 2) Aposta num Par Superior (*Pair Plus bet*).

2. Os jogadores podem optar por uma aposta simples ou por uma aposta que combine as modalidades previstas no número anterior.

Artigo 6.º

Regras aplicáveis às apostas

Na colocação das apostas, os jogadores devem observar as seguintes regras:

- 1) As apostas devem respeitar os limites mínimo e máximo afixados na mesa;
- 2) As apostas só podem ser efectuadas na própria «mão», sendo vedado aos jogadores colocar apostas em conjunto com outras «mãos»;
- 3) Após distribuição, em cada jogada, da primeira carta, não podem aceitar-se novas apostas;
- 4) É proibido segurar as cartas do jogo fora da banca e apenas os jogadores sentados podem segurá-las;

(五) 完成上述各項的規則後，進行牌局以定勝負。

第七條

派牌

派牌方法如下：

(一) 莊荷用派牌盒時，由左至右順序向下了注的每門輪流派發三張紙牌，每次派一張，牌面向下，莊荷最後獲牌；

(二) 莊荷用自動洗牌機時，同樣由左至右順序向下了注的每門輪流發牌，每次派三張，牌面向下，莊荷最後獲牌。

第八條

紙牌組合之大小

紙牌組合由大至小順序如下：

(一) “同花順” (*Straight flush*)：三張花色相同且順序的牌一點數最高的組合為“K、Q、J”；點數最低的組合為“3、2、A”。如莊荷及博彩者各持“同花順”，就以各牌點數定勝負，持點數較大的一張牌者勝；如出現點數相同的大牌則定為和局；

(二) “三條” (*Three of a kind*)：三張點數相同的牌（例如：K、K、K）。如莊荷及博彩者各持“三條”，則以持點數較大的紙牌者勝；

(三) “順” (*Straight*)：三張順序而花色不同的牌（例如：6、7、8）。如莊荷及博彩者各持“順”，先以各牌點數定勝負，點數較大者勝。如各牌點數相同，則定為和局；

(四) “同花” (*Flush*)：三張花色相同而不順序的牌（例如：10、7、5）。如莊荷及博彩者各持“同花”，以三張牌中點數最大的一張定出勝負，點數較大者勝；如點數相同則以次大點數牌定勝負，點數較大者勝，如此類推直至定出勝負；如各牌點數都相同，則定為和局；

(五) “一對” (*One pair*)：兩張點數相同的牌配一張散牌，散牌稱為*kicker*（例如：10、10、6）。如莊荷及博彩者各持“一對”，以對子的點數定勝負，點數較大者勝；如點數相同，則以*kicker*的點數定勝負，點數較大者勝；如各牌點數都相同，則定為和局；

5) Verificado o cumprimento das regras previstas nas alíneas anteriores, inicia-se a jogada para determinar o vencedor.

Artigo 7.º

Distribuição de cartas

As cartas são distribuídas do seguinte modo:

1) Quando o «croupier» utiliza o «shoe», deve distribuir três cartas, uma de cada vez, da esquerda para a direita, com a face voltada para baixo. As cartas são distribuídas aos jogadores que colocaram apostas, sendo a última distribuída ao «croupier»;

2) Quando o «croupier» utiliza o baralhador automático, deve distribuir três cartas de cada vez, da esquerda para a direita, com a face voltada para baixo. As cartas são distribuídas aos jogadores que apostaram cabendo ao «croupier» a última distribuição.

Artigo 8.º

Combinações de cartas

A graduação das combinações de cartas («mãos»), por ordem decrescente, é a seguinte:

1) «Sequência de Naipes» (*Straight flush*): três cartas do mesmo naipe, em sequência - K, Q, J é a combinação de valor mais elevado e 3, 2, Á a combinação de valor mínimo. Se a «mão» do «croupier» e do jogador constituírem uma «sequência de naipes», ganha a «mão» com a carta de valor mais elevado. Se as cartas de valor mais elevado forem iguais, verifica-se um empate;

2) «Trio» (*Three of a kind*): três cartas do mesmo valor (v.g. K, K, K). Se a «mão» do «croupier» e do jogador constituírem um «trio», ganha a «mão» com a carta de valor mais elevado;

3) «Sequência» (*Straight*): três cartas de diferentes naipes em sequência (v.g. 6, 7, 8). Se a «mão» do «croupier» e do jogador constituírem uma «sequência», ganha a «mão» com a carta de valor mais elevado. Se as cartas de valor mais elevado forem iguais, verifica-se um empate;

4) «Naipes ou Cor» (*Flush*): três cartas do mesmo naipe, sem sequência (v.g. 10, 7, 5). Se a «mão» do «croupier» e do jogador constituírem um «Naipes ou Cor», ganha a «mão» com a carta de valor mais elevado de entre as três cartas. Se as cartas de valor mais elevado forem iguais, ganha a «mão» com a segunda carta de valor mais elevado e assim sucessivamente até se encontrar o vencedor da jogada. Se todas as cartas tiverem o mesmo valor, verifica-se um empate;

5) «Par» (*One pair*): duas cartas do mesmo valor e uma carta de valor diferente, denominada «kicker» (v.g. 10, 10 e 6). Se a «mão» do «croupier» e do jogador constituírem um «Par», ganha a «mão» com o «Par» de valor mais elevado. Se os pares forem de igual valor, ganha a «mão» com o «kicker» de valor mais elevado. Se o valor de todas as cartas for igual, verifica-se um empate;

(六) “三張散牌” (*Three odd cards*) : 三張不成“順”、不成“同花”亦不成“一對”的牌。如莊荷及博彩者各持“三張散牌”，以點數最大的一張牌定勝負，點數較大者勝；如點數相同，則以次大點數的牌定勝負，點數較大者勝，如此類推直至定出勝負。

第九條

牌局程序及彩金

牌局須遵循以下程序展開：

(一) 博彩者開牌後，莊荷檢查博彩者下注於*Pair Plus bet*之輸贏；持“三張散牌”者輸掉*Pair Plus bet*；

(二) 得出*Pair Plus bet*投注結果後，博彩者應決定與莊荷對玩與否；

(三) 如選擇不繼續博彩，則博彩者一門輸掉；莊荷則收回前者的紙牌及下注額；

(四) 決定與莊荷對玩的博彩者，則須作出加注，加注金額與原注相同；

(五) 莊荷持有點數相等於“Q”牌或高於“Q”牌時，方可跟其餘的博彩者對玩；

(六) 如莊荷一門的點數少於“Q”，則以一賠一的倍率派發原注，加注退回博彩者；

(七) 如莊荷得與博彩者進行博彩，而莊荷所持牌的點數高於一位或多位博彩者，則收下有關博彩者的投注；

(八) 如莊荷得與博彩者進行博彩，而莊荷所持牌的點數低於一位或多位博彩者，則按以下派彩表賠彩：

- (1) “同花順” (*Straight flush*) : 一賠五；
- (2) “三條” (*Three of a kind*) : 一賠四；
- (3) “順” (*Straight*) : 一賠一；
- (4) 其它 : 一賠一。

第十條

*Pair Plus bet*彩金賠率

*Pair Plus bet*投注瓣數勝出的投注按以下賠率派彩：

- (一) “同花順” (*Straight flush*) : 一賠四十；

6) «Três cartas diferentes» (*Three odd cards*): três cartas diferentes, ou seja, três cartas que não formam uma «sequência», um «naipe ou cor» ou um «par». Se a «mão» do «croupier» e do jogador constituírem «três cartas diferentes», as cartas de maior valor são comparadas e ganha a «mão» com a carta de valor mais elevado. Se as cartas de valor mais elevado tiverem a mesma graduação, ganha a «mão» com a segunda carta de valor mais elevada e assim sucessivamente até se apurar o vencedor.

Artigo 9.º

Procedimentos de jogo e prémios

Na abertura do jogo devem ser observados os seguintes procedimentos:

1) Depois de abrir a «mão» de cada jogador, o «croupier» procede à verificação das perdas e ganhos das apostas no Par Superior (*Pair Plus bet*). Se a «mão» de um jogador for constituída por «três cartas diferentes», perde a aposta no Par Superior;

2) Depois de determinado o resultado das apostas no Par Superior (*Pair Plus bet*), os jogadores decidem se jogam, ou não, contra a «mão» do «croupier»;

3) Os jogadores que optem por não jogar perdem a «mão», sendo as cartas e as apostas recolhidas pelo «croupier»;

4) Os jogadores que decidam jogar contra a «mão» do «croupier», devem efectuar uma aposta adicional de montante exactamente igual ao da aposta inicial;

5) Ao «croupier» só é permitido jogar contra os restantes jogadores quando tiver uma «mão» de valor igual ou superior a uma Dama (Q);

6) Se o valor da «mão» do «croupier» for inferior ao valor da Dama (Q), as apostas iniciais são pagas na proporção de 1 para 1 e as apostas adicionais devolvidas aos jogadores;

7) Se a «mão» do «croupier» lhe permitir jogar e o valor das respectivas cartas for superior ao valor das cartas de um ou mais jogadores, o «croupier» recolhe as apostas desses jogadores;

8) Se a «mão» do «croupier» habilitado a jogar for inferior à «mão» de um ou mais jogadores, as apostas vencedoras desses jogadores são pagas de acordo com a seguinte tabela:

- (1) «Sequência de Naipes» (*Straight flush*): 5 para 1;
- (2) «Trio» (*Three of a kind*): 4 para 1;
- (3) «Sequência» (*Straight*): 1 para 1;
- (4) Outras: 1 para 1.

Artigo 10.º

Prémios das apostas no Par Superior (*Pair Plus bet*)

As apostas vencedoras colocadas no Par Superior são pagas da forma seguinte:

- 1) «Sequência de Naipes» (*Straight flush*): 40 para 1;

- (二) “三條” (*Three of a kind*) : 一賠二十五 ;
- (三) “順” (*Straight*) : 一賠五 ;
- (四) “同花” (*Flush*) : 一賠四 ;
- (五) “對子” (*Pair*) : 一賠一。

- 2) «Trio» (*Three of a kind*): 25 para 1;
- 3) «Sequência» (*Straight*): 5 para 1;
- 4) «Naípe ou cor» (*Flush*): 4 para 1;
- 5) «Par» (*One pair*): 1 para 1.

第十一條
不當情事

出現不當派牌時，應依循以下程序處理：

- (一) 牌局中派牌次序或數量不當時，投注作廢，該局視為無效，此時應重新投注並重新派牌；
- (二) 如派牌時不慎陽開一張或多張牌，該局不視為無效，投注及牌局如常進行，但被陽開的牌屬莊荷時則除外。出現後者情況時，則被陽開的紙牌放於一旁，牌面向上，繼續派發餘下的紙牌，牌面向下；
- (三) 如不慎將紙牌派給沒有作出任何投注的一門，該門視為無效，牌局如常進行；
- (四) 如派牌期間洗牌機失靈，該局作廢，此時須另行更換洗牌機或改用派牌盒派牌。

Artigo 11.º

Irregularidades

Em caso de distribuição irregular das cartas devem ser observados os seguintes procedimentos:

- 1) Qualquer irregularidade verificada na distribuição ou no número de cartas torna as apostas nulas e inválida a jogada. Neste caso, procede-se à marcação de novas apostas e à distribuição de novas cartas;
- 2) A exposição inadvertida de uma ou mais cartas no decurso da distribuição não gera a invalidade da jogada devendo prosseguir as apostas e o jogo, excepto se a carta exposta inadvertidamente pertencer à «mão» do «croupier». Neste último caso, a carta é deixada de fora, à vista, e todas as restantes cartas são distribuídas de face para baixo;
- 3) Se as cartas forem distribuídas inadvertidamente a uma «mão» que não tenha colocado qualquer tipo de aposta, essa «mão» é considerada nula e o jogo prossegue;
- 4) Se durante a distribuição ocorrer uma falha de funcionamento do baralhador de cartas, a jogada é inválida e o baralhador é substituído ou, em alternativa, é utilizado um «shoe» para a distribuição das cartas.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$11.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 11,00